

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO CÂMPUS CERES

# NORMAS DE TRABALHO DE CURSO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CÂMPUS CERES DO IF GOIANO

## CAPÍTULO I

## Das Disposições Preliminares

- Art. 1º O Trabalho de Curso é um instrumento avaliativo obrigatório aos estudantes dos cursos de graduação do Câmpus Ceres do Instituto Federal Goiano.
- Art.2° O trabalho de curso deverá ser desenvolvido individualmente e culminará com a produção e defesa pública de um trabalho acadêmico.

## CAPÍTULO II

#### Da Natureza e Finalidade

- Art. 3°- O Trabalho de Curso tem por objetivos:
  - I- oportunizar ao concluinte revisão, aprofundamento, sistematização e integração dos conteúdos estudados;
  - II- proporcionar ao aluno, a elaboração de um projeto técnico-científico na área de atuação acadêmico-profissional, baseado em estudos e/ou pesquisas realizadas na área de conhecimento ou ainda decorrente de observações e análises de situações, hipóteses, dados e outros aspectos contemplados pela prática e pela técnica;
  - III- estimular a interdisciplinaridade;
  - IV- capacitar o aluno para a elaboração de trabalho escrito, bem como apresentação e defesa oral do trabalho.

## **CAPITULO III**

#### **Das Categorias**

- Art. 4° O Trabalho de Curso (TC), de acordo com sua natureza, será classificado nas seguintes categorias:
  - I- Relato de experiência (relatos de participação e/ou desenvolvimento de Projetos, participação em Programas de Iniciação Científica, Docente ou de Tutoria)
  - II- Ensaios (inventário acadêmico, artigo científico, relatório científico)
  - III- Pesquisa (revisão bibliográfica, pesquisa experimental, análise de conteúdo e documental, estudos de caso, pesquisa de campo, etc)
  - IV- Desenvolvimento de produtos de inovação tecnológica, desenvolvimento de materiais pedagógicos, patentes, etc.
- Art. 5° O TC no formato de Relato de Experiência.

§ 1° - O TC no formato de Relato de experiência deverá conter como elementos textuais a Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados e Discussão, Considerações Finais e Referências. Como todo trabalho acadêmico, deverá seguir as Regras de Apresentação Gráfica descritas no "Manual de Normas de Redação de Projetos e Trabalhos de Curso" do Câmpus Ceres. As referências bibliográficas seguirão o citado manual, podendo ser utilizadas as Normas Brasileiras de Referências (NBR6023).

## Art. 6° - O TC no formato de Ensaios

- § 1° O TC quando na forma de Ensaios deverá caracterizar a escrita de um tema específico a ser abordado.
- § 2º As referências bibliográficas seguirão o citado manual, podendo ser utilizadas as Normas Brasileiras de Referências (NBR6023).
- § 3º Quando o TC for apresentado na forma de artigo científico, o aluno deverá seguir as normas de publicação do periódico escolhido, as quais deverão ser anexadas ao final do trabalho para apreciação da banca avaliadora.
- § 4° O Relatório Técnico Científico deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT (NBR 10719).
- Art. 7°. O TC no formato de Pesquisa.
- § 1° O TC na forma de Pesquisa poderá ser desenvolvido a partir de um trabalho de pesquisa cientifica, de extensão ou de ensino e deverá conter como elementos textuais a Introdução, Objetivos, Revisão de Literatura, Metodologia, Resultados e Discussão e Considerações Finais e Referências Bibliográficas.
- § 2º Os TCs que envolvam seres humanos e, ou animais como objetos de pesquisa não poderão ser iniciados antes da aprovação por um Comitê de Ética em Pesquisa e, quando necessário, por uma Comissão de Biossegurança.
- § 3º As referências bibliográficas seguirão o citado manual podendo ser utilizadas as Normas Brasileiras de Referências (NBR6023).
- Art. 8°. O TC no formato de Desenvolvimento de produtos de inovação tecnológica, desenvolvimento de materiais pedagógicos, patentes, entre outros produtos ou registros.
- § 1° O TC na forma de Desenvolvimento de produtos de inovação tecnológica, desenvolvimento de materiais pedagógicos, patentes, etc. deverá conter todo o processo de desenvolvimento de tais produtos.
- § 2º O TC sobre produtos de inovação tecnológica deverá seguir com a apresentação de elementos textuais Introdução, Objetivos, Revisão de Literatura, Metodologia, Resultados e Discussão (referentes a aplicabilidade do produto) e Considerações Finais

- § 3° O TC sobre materiais pedagógicos deverá seguir com a apresentação de elementos textuais Introdução, Objetivos, Revisão de Literatura, Metodologia, Resultados e Discussão (referentes a aplicabilidade do material pedagógico) e Considerações Finais.
- § 4º O TC sobre patentes de produtos ou processos que atendam aos requisitos de atividade inventiva, novidade e aplicação industrial ou ainda melhoria funcional no seu uso ou em sua fabricação, deverá conter os elementos textuais Introdução, Objetivos, Revisão de Literatura, Metodologia, Resultados e Discussão, Considerações Finais e o Pedido de Patente requerida aos órgãos competentes.
- § 5° As referências bibliográficas seguirão o citado manual, podendo ser utilizadas as Normas Brasileiras de Referências (NBR6023).

**Parágrafo único** – As categorias do Trabalho de Curso, assim como a distribuição da carga horária para execução do TC, deverão ser observadas no Projeto Pedagógico de cada curso do IF Goiano - Câmpus Ceres.

#### **CAPITULO IV**

## Da Coordenação de TC

- Art. 9° Segundo o Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano, cada curso de graduação contará com um coordenador de TC.
- § 1° O coordenador de TC será um docente do curso indicado pelo seu coordenador.
- § 2° Na ausência de um coordenador de TC, o coordenador do curso assumirá as atribuições até que um coordenador seja instituído.

**Parágrafo único** - As atribuições do Coordenador de TC estão definidas no Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano.

### **CAPITULO V**

## Da Orientação

- Art. 10° O orientador deve manifestar formalmente que será o responsável pela orientação e acompanhamento da execução do trabalho (Anexo I).
- Art.11°- Para cada TC haverá um orientador, com curso superior na área do projeto, lotado no câmpus.
- Art.12°- Para cada TC haverá um orientador e um co-orientador, à critério do orientador.
- Art.13°- O co-orientador poderá ser externo e deverá possuir, no mínimo, curso superior.
- Art.14° O orientador deverá preencher e encaminhar o Formulário de Agendamento do Trabalho de Curso (Anexo II) à Coordenação de Trabalho de Curso, sugerindo os

componentes da banca examinadora, bem como data da defesa com no mínimo 20 (vinte) dias antes da defesa pública.

Art.15° - A avaliação da estrutura e apresentação gráfica do exemplar provisório do TC será de responsabilidade do professor orientador e deverá seguir o "Manual de Normas de Redação de Projetos e Trabalhos de Curso" do Câmpus Ceres.

Art.16°- Cabe ao orientador presidir a banca de defesa do TC e lavrar a versão final da ata (Anexo IV) de defesa do TC, assim como obter as assinaturas dos membros da banca e repassá-la ao coordenador de TC para as devidas providências.

Art.17º - Cada docente terá o máximo de seis alunos para orientação. Casos excepcionais serão avaliados pelo colegiado do curso.

**Parágrafo único** – Todas as atribuições do orientador de TC estão descritas no Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano.

#### **CAPITULO VI**

#### Do orientado

Art.18°- Ao orientado compete:

- I definir o tema a ser desenvolvido junto ao orientador;
- II executar todas as atividades necessárias para a concretização do TC;
- III entregar cópia encadernada do TC aos membros da banca, em mãos ou correspondência, com aviso de recebimento, num prazo mínimo de 15 dias antes da data de defesa;
- IV providenciar todo o material para a apresentação do seminário e defesa do TC no âmbito de sua competência;
- V providenciar o custeio das despesas, no caso de membro externo;
- VI apresentar as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos no TC à banca examinadora e público interessado, assim como manifestar-se perante as arguições da banca;
- VII providenciar as correções, uma cópia eletrônica e entregá-la ao coordenador de TC, após a defesa do TC, até a data definida divulgada em calendário acadêmico.

#### **CAPITULO VII**

#### Da banca de defesa

Art.19° - É de responsabilidade dos membros da banca a avaliação do trabalho de curso em duas etapas, sendo a primeira o trabalho escrito seguido da apresentação oral, conforme Ficha de Avaliação de Trabalho de Curso (Anexo III) que atribuirão, individualmente, nota ao trabalho.

Art.20° - A banca será formada por dois professores ou profissionais graduados da área ou áreas afins, sendo de preferência um membro externo e dois suplentes, além do orientador que é o presidente da banca. O co-orientador apenas participará da banca, na ausência do orientador, assumindo a presidência da banca.

#### CAPITULO VIII

#### Da defesa

- Art.21°- O período de defesa de TC obedecerá ao calendário acadêmico do Câmpus Ceres.
- Art.22°- Caso não haja agendamento no período determinado no calendário, o estudante somente poderá agendar a defesa no semestre seguinte.
- Art.23°- O discente deverá enviar para cada membro da banca examinadora, um exemplar provisório contendo todos os itens do corpo do TC, com no mínimo 15 dias de antecedência da data da defesa.
- Art.24° A Coordenação de TC fornecerá declaração de participação a todos os membros participantes da comissão examinadora e de orientação.
- Art. 25°- Para o trabalho escrito, a banca examinadora deverá fazer a avaliação da organização sequencial, argumentação e profundidade do tema, correção gramatical dos seguintes itens do trabalho de curso: Introdução, Objetivos, Revisão de Literatura, Metodologia, Resultados e Discussão e Considerações Finais. Deverá ainda observar os aspectos formais das regras de apresentação de referências segundo o "Manual de Normas de Redação de Projetos e Trabalhos de Curso" e as Normas Brasileiras de Referências (NBR6023).
- Art.26° Os TCs da área de Educação poderão apresentar subdivisões distintas a esta, no entantos, deverão seguir as especificidades da área de ciências humanas.
- Art.27°- A apresentação oral do TC será de 30 minutos com tolerância de 5 minutos para mais ou para menos e o tempo para arguição será de até 40 minutos por membro da banca.
- Art.28°- Para a apresentação oral, a banca deverá observar clareza e objetividade, domínio do tema, adequação explanatória à metodologia utilizada, apresentação dos resultados obtidos, bem como desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos da banca.
- Art.29°- A nota final de cada examinador será a média das notas do trabalho escrito e da apresentação oral. A média final será calculada pela soma das três notas finais e dividida por três. É considerado aprovado no Trabalho de Curso o aluno com média final igual ou superior a 6,0 (seis) no trabalho escrito e na apresentação oral.
- Art. 30°- A banca avaliadora deverá preencher a ata de defesa (Anexo IV) e o Anexo V. O professor orientador (presidente da banca) ficará de posse destes anexos, sendo que o Anexo

IV será entregue ao Coordenador de TC após a defesa e o Anexo V será entregue ao aluno apenas após as correções sugeridas pela banca, para ser incluído no TC após a página de rosto.

Art.31°- A versão final deverá ser entregue pelo discente ao coordenador de TC em data estipulada no calendário acadêmico em formato digital (PDF) gravado em CD (uma via) devidamente identificado com o título do trabalho, nome do aluno, curso e ano de defesa. Deverá estar acompanhado do termo de autorização para publicação eletrônica (TAPE) (devidamente assinado pelo autor), para posterior inserção no Sistema de Gerenciamento do Acervo e acesso ao usuário via internet.

## **CAPITULO IX**

Disposições gerais

Art.32°- Ficam aprovados os Anexos I a V para as devidas finalidades.

Art.33º - Casos omissos serão decididos pelo colegiado do curso.



# ANEXO I

# ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CURSO

Orientador(a):		
Orientado :		_
	,	
	período do curso de	
-	ano, cujo trabalho de curso (TC) está previsto paraa/  Ceres,de	
Ciência:	Professor(a) Orientador(a)	
Coordenador(a) do Trabalh	no de curso de	



# ANEXO II

# FORMULÁRIO DE AGENDAMENTO DO TRABALHO DE CURSO

		Ceres,de	e de
Sr(a) C	oordenador(a) do Traball	ho de Curso de	,
Solicito	o o agendamento da defes	sa do TC do(a) aluno(a):	
		do curso de	
para o dia	de	de 20, às	h, na sala
do IF	F Goiano – Câmpus Cere	S.	
Informo ainda	que o título do TC é:		
			e sugiro, como
membros titula	ares da banca examinado	ra, os docentes:	
		e como suplentes	S
			_
		Atenciosamente,	
	1	Nome Orientador(a)	



# ANEXO III

# FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO

Cítulo:
Acadêmico (a):
Avaliador:
Data da defesa:/

AVALIAÇÃO ESCRITA	Pontuação	Nota
CRITÉRIOS		
1. Introdução	1,0	
2. Objetivos	1,0	
3. Revisão de Literatura	1,5	
4. Metodologia	2,0	
5. Resultados e Discussão	2,5	
6. Considerações Finais	1,0	•
7. Referencias Bibliográficas	1,0	•
	Total	•

AVALIAÇÃO ORAL	Pontuação	Nota
CRITÉRIOS		
Clareza e objetividade	1,0	
2. Domínio do tema	3,0	
3. Adequação explanatória à metodologia utilizada	1,0	
4. Apresentação dos resultados obtidos	1,0	
5. Desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos da banca	3,0	
6. Tempo de apresentação	1,0	
	Total	

(Examinador)	



ANEXO IV (apagar na versão final)

## ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO

Aos			do	mês de			do ano de	dois mil	e,
realizou-s	se	a	defesa	de	Trabalho	de	Curso	do(a)	acadêmico(a)
do Cu	rso	de						,	matrícula
				,	cuja		monogra		intitula-se
defesa ini	iciou.	-ce àc		hora	S A			minutos fi	
									erou o trabalho
									no trabalho
oral apres	sentar	ndo as	sim, média	a aritmé	tica final de		p	ontos, esta	ndo
para fins	de co	nclusã	o do Traba	alho de (	Curso.				
Acervo e	acess	so ao u	suário via	internet	Os integrant	es da b	anca examir	nadora assi	nam a presente.
				()	Presidente da	Banca	)		
				(I)	Banca Exami	nadora)	)		
				(1	Banca Exami	inadora	)	-	

# Anexo V (apagar na versão final)

	(Nome do aluno )	-
Trabalho de Curs examinadora constituída p	o defendido e aprovado em//elos membros:	pela banca
	Orientador (colocar o nome)	
	Membro 1 (colocar o nome)	
	Membro 2 (colocar o nome)	-



# TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS NA BIBLIOTECA DIGITAL DO IF GOIANO

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo, a título de divulgação da produção científica brasileira, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano a disponibilizar na sua Biblioteca Digital, sem pagamento de quaisquer direitos autorais patrimoniais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o texto integral, em formato digital PDF, da obra abaixo citada:

I. Identificação do material biblio     ( )Monografia     ( )Polatírio do Estário	ográfico:		
<ul><li>( )Relatório de Estágio</li><li>( )Artigo Científico</li></ul>			
( ) Projeto de Pesquisa			
2.Identificação:			
Autor:			<del></del>
RG: CPF:			<del></del>
E-mail:			
Data da defesa:/			
Orientador(a):			
		Ceres, de	de 20
_	Assinatura do Orien	ntador	

OBS: O trabalho em meio digital deve ser entregue em arquivo único e no formato PDF gravado em CD-ROM.